

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 192/2024/UPGE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS E A HEFLO BRASIL LTDA.

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada **CONTRATANTE**.

**II. HEFLO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Funchal, nº 418, Conjunto 3501C, 35º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.071.294/0001-66, neste ato representada por seu sócio-administrador, **WANDERSON PINTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, na melhor forma de direito, apostilar o Contrato nº 021/2025, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especialmente o art. 71, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 021/2025, mediante a aplicação do índice IPCA, conforme previsto na Cláusula 5.3 do instrumento contratual.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Ficam reajustados os valores do Contrato nº 021/2025, mediante a aplicação do índice IPCA referente ao período de 03/2025 a 03/2026, conforme memória de cálculo constante do id. 0393960, passando o contrato a vigorar conforme os valores atualizados constantes da tabela abaixo:

ITEM	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÃO
Licenças de Administração, Desenho e Workflow	R\$ 3.665,41 mensais	05 usuários nomeados
Licenças de Portal	Sem custo	Até 100 usuários
SSO	R\$ 523,63 mensais	Suporte e manutenção
Automação*	R\$ 7.000,00 mensais, a partir da solicitação da Contratante	130 usuários nomeados
Suporte Avançado	R\$ 1.256,71 mensais	03 horas mensais

\*A cobrança dos serviços de automação fica condicionada à solicitação da AgSUS, não sendo aplicado, para esse item, o índice de reajuste.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, ajustado e acordado, após lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS

**HEFLO BRASIL LTDA**  
WANDERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pinto de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/05/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Referência:** Processo nº 192/2024/UPGE

SEI nº 0302628